



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2012 – São Paulo, quinta-feira, 16 de agosto de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02413/95-UMED - ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no dia 10.08.2012;
- 50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, no dia 10.08.2012;
- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, nos dias 09 e 10.08.2012;
- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 10.08.2012;
- 07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, nos dias 09 e 10.08.2012;
- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 13.08.2012;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 09.08.2012;
- 50121/12-UMED - GUILHERME SANTANA CAVALCANTI DE QUEIROZ, nos dias 08 e 09.08.2012;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 13.08.2012;
- 50669/03-UMED - JOAO MARCELO PALAZZO, no dia 10.08.2012;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, nos dias 14 e 15.08.2012;
- 08532/94-UMED - LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, no dia 09.08.2012;
- 03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, no período de 13.08 a 17.08.2012;
- 50536/03-UMED - PATRICIA NARDI TONI, no dia 10.08.2012;
- 50341/00-UMED - PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 09 e 10.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no período de 10.08 a 13.08.2012;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 13, 14 e 15.08.2012;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 10.08.2012;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no dia 13.08.2012
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 11.08 a 15.08.2012;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, nos dias 09 e 10.08.2012;
- 50337/09-UMED - LIGIA FERREIRA SAUER, no período de 11.08 a 14.08.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 07.08 a 10.08.2012;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 03.07 a 24.08.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 03.08 a 23.08.2012.
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 10.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08532/94-UMED - LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, no dia 10.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50090/06-UMED - JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 05.08 a 03.09.2012;

-13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 10.08 a 24.08.2012.

### **RESOLUÇÃO Nº 302, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre a prestação de informações solicitadas à Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com o fim de garantir o acesso a informações previsto constitucionalmente;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6.691, de 18 de maio de 2012, desta Presidência, que constitui Grupo de Trabalho para aplicação das normas relativas ao acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011;

**CONSIDERANDO** a disponibilização do formulário para pedido de acesso à informação na página transparência pública do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar que, em caráter experimental, o formulário para pedido de acesso à informação fique disponibilizado na página transparência pública da internet deste Tribunal e que as solicitações formuladas sejam remetidas diretamente para a caixa de e-mail da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Estabelecer que as informações serão prestadas preferencialmente via internet.

§1º Na hipótese de solicitação da informação por requerimento em papel, quando não indicado endereço eletrônico para envio da resposta, o interessado deverá passar recibo da informação prestada.

§2º Os requerimentos de informações poderão ser entregues na própria Ouvidoria ou no setor de Protocolo do Tribunal, que os remeterá diretamente à Ouvidoria.

§3º Deverá constar no requerimento de solicitação de informação a identificação do solicitante, com indicação de endereço ou meio de contato pelo qual poderá ser prestada a informação solicitada.

Art. 3º Na hipótese de ser necessária a consulta a outras áreas para a obtenção da informação, a Ouvidoria fixará à unidade solicitada o prazo para resposta, a fim de observar as previsões legais.

Art. 4º O indeferimento do pedido de informação pelo Ouvidor-Geral poderá, mediante requerimento do solicitante, ser revisto pela Presidência.

Art. 5º As unidades administrativas desta Corte devem primar pela disponibilização e atualização das informações no sítio da internet, a fim de possibilitar sua obtenção pelos interessados, sem a necessidade de intermediação de agente público.

Art. 6º No tocante às informações sigilosas deverá ser observado o procedimento previsto em lei.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 6/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/08/2012”

Processo nº 88/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA

Assunto: Licença-saúde dias 13 e 14/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/08/2012”

Processo nº 238/12

Interessado: MM. Juiz Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 30/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/08/2012”

Processo nº 51/12

Interessada: MM<sup>a</sup>. Juíza Dr<sup>a</sup>. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Assunto: Licença-saúde dia 2/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 13/08/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (CNPJ nº 000.028.986/0146-72). Processo Administrativo nº 222/2009-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 07.004.13.2009. Pregão Eletrônico nº 065/2009. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/8/2012. Objeto: contemplação do CNPJ da filial da Contratada para fins de emissão de faturamento do fornecimento de peças. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Francilene de Oliveira Pelegrino (Procuradora).

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 8029, de 01/08/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 03/08/2012:

**Onde se lê:** “...do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues,...”,

**Leia-se:** “...do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz,...”,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 71/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 05303/2012-NUAF, encaminhado a esta Seção do Gabinete da Diretoria do Foro em 17/07/2012, bem como teor da decisão proferida às fls. 20/26 do Expediente Administrativo nº 21/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, **H.B.S.S. - RF nº 5498**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 20/26, do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Cláudio Baptista Duarte - RF nº 4326 (6ª Vara) e, como membros, Paulo Roberto Christofoleti - RF nº 4050 (11ª Vara) e Marcia Sayuri Ono Nuna - RF nº 5348 (4ª Vara), todos lotados no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 05570/2011-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.027.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 24/03/13; f)Assinatura: 03/08/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor Técnico, pela Contratada.

a)Proc. nº 00258/2012-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.028.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a W.S.G. Engenharia Ltda. - EPP; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 12/03/13; f)Assinatura: 24/07/12; g)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Wagner Santos Gil, Sócio-Gerente, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 11421/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.030.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Sr. Gerhson Mazzone Negrão e a Sra. Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato originário; e)Vigência: 14/07/12 a 13/07/13; f)Assinatura: 13/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000417, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001500, emitida em 05/07/12; h)Valor total estimado: R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, Gerhson Mazzone Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulucci

Negrão, pelos Locadores.

a)Proc. nº 00107/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.050.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; c)Objeto: inclusão de 01 (uma) máquina reprográfica no Fórum Federal de Santos, a partir de 01/07/12; d)Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001054, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001381, emitida em 20/06/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$2.959,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 00108/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.051.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.; c)Objeto: inclusão de máquina reprográfica no Fórum Federal de Araraquara e exclusão de máquina reprográfica no Juizado Especial Federal de Avaré; a partir de 01/07/12; d)Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001056, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2012NE001382, emitida em 20/06/12; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$311,56 (trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Gianfranco Privitera, Sócio Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 05166/2011-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.053.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 10/08/12 a 09/08/13; f)Assinatura: 07/08/12; g)Signatários: Dra. Daniela Paulovich de Lima, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Piracicaba, pela Justiça Federal, Ednalva Inês Correa Souza, Presidente, Domingos Serafim Filho, Vice-Presidente e Benedita Leni Assunção, 1ª Secretária, pela Cooperativa.

## AVISO DE ADIAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012

O pregoeiro torna público que, em virtude de impugnação apresentada em face ao edital em epígrafe, a sessão de disputa do pregão eletrônico fica adiada “sine die”.

São Paulo, 14 de agosto de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## PORTARIA N.º 463/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

para substituir o servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF 6154, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 30 e 31.07.2012 e no período de 01.08.2012 a 10.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

II - DESIGNAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Magistrados e Decisões Judiciais (FC-5), no dia 03.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), no dia 24.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 01.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR a servidora MARINÊS GORGA CANCELLIERO, RF 6665, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), nos dias 01 e 02.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VI - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias 01 e 09.08.2012, em virtude de deslocamento ao JEF de Botucatu (SP) e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

VII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos (FC-5), no dia 02.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 31.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

IX - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Processamento Técnico (FC-5), no período de 28.08.2012 a 06.09.2012, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos, no dia 13.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - ALTERAR o item XIV da Portaria nº 432/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.07.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: “...no dia 17.07.2012 e no período de 18.07.2012 a 31.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso e gozo de férias, respectivamente;”**

**LEIA-SE: "...no dia 17.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, bem como no período de 18.07.2012 a 29.07.2012 e no dia 31.07.2012, em virtude de gozo de férias;"**

XII - DESIGNAR o servidor FERNANDO QUIRINO MUNIZ, RF 480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 30.07.2012, em virtude de gozo de férias;

XIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), no dia 03.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 7253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 01.08.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Botucatu (SP);

XV - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no dia 02.08.2012, em virtude de participação na reunião de Grupo de Trabalho AJG, na cidade de Curitiba (PR);

XVI - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS, RF 3338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material de Consumo (FC-5), no dia 03.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 06 e 10.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVIII - DESIGNAR o servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Penas e Medidas alternativas (FC-5), no dia 02.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), no dia 03.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XX - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), no período de 23.07.2012 a 01.08.2012 e nos dias 02 e 03.08.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XXI - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), nos dias 06 e 08.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no dia 06.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), nos dias 08 e 10.08.2012, em virtude de participação no curso "Liderança Sistêmica" e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XXIV - DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), nos dias 09 e 10.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXV - ALTERAR o item XV da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: "...bem como nos períodos de 26.06.2012 a 28.06.2012 e de 06.08.2012 a 08.08.2012, em virtude de participação no "Curso de Educação Corporativa da Justiça Federal", na cidade de Brasília (DF);"**

**LEIA-SE: "...bem como no período de 26.06.2012 a 28.06.2012, em virtude de participação no "Curso de Educação Corporativa da Justiça Federal", na cidade de Brasília (DF);"**

XXVI - DESIGNAR a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), nos dias 09 e 10.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 18.07.2012 a 20.07.2012 e nos dias 25 e 27.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXVIII - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 04.07.2012 a 06.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXIX - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no dia 10.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXX - DESIGNAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), nos dias 19 e 20.07.2012 e no período de 23.07.2012 a 01.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;

XXXI - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção do Pró-Social(FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa;



1º SUBSTITUTO: VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa;  
2º SUBSTITUTO: MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação;

XXXII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho(FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA, RF 7169, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXXIII - DESIGNAR a servidora PÉRSIA BIZARRO, RF 3297, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 13.08.2012 a 17.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXXIV - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 10.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXV - DESIGNAR a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica (FC-5), no período de 16.07.2012 a 17.07.2012 e no dia 09.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e participação como conciliadora nas audiências realizadas na Central de Conciliação;

XXXVI - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos dias 13 e 14.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 485/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2012, de 09 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, RF 6390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/09/2012;

II. DESIGNAR a servidora TELMA NOBUE MIZUMO, RF 7256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06/09/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02663/2012-NUAF

Interessada: LÉA RODRIGUES DIAS SILVA - RF. 1237

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 19

“De acordo com a informação de fls. 16/18 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.03.2012.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6833/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Sergio Luiz Spíndola

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, por falta de amparo legal, podendo o servidor renovar o pleito assim que atendidas as exigências de lotação e observado o prazo prescricional.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6832/2012-SULG/NUAF  
Interessado(a): Jaqueline Gonçalves Baldan Fiorin  
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2012.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de agosto de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 00777/2011-NUAF  
Interessada: ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES - RF. 1369  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 16

De acordo com a informação de fls. 13/15 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 10.11.2010, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 10.11.2010 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 03 de agosto de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 136/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **GESTÃO DOCUMENTAL**

Processo : 0018657-68.2000.403.0000 (2000.03.00.018657-9)

Agrte.... : CITROVITA AGRO INDL/ LTDA

Advogado : PAULO AYRES BARRETO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÃ\_GIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0030220-25.2001.403.0000 (2001.03.00.030220-1)

Agrte.... : RIO PARACATU MINERACAO S/A

Advogado : RITA DE CASSIA CORREARD TEIXEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0020085-22.1999.403.0000 (1999.03.00.020085-7)

Agrte.... : FERRAMENTA DE MODA LTDA

Advogado : LUCIANA ANGEIRAS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,

GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n° 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0014740-70.2002.403.0000 (2002.03.00.014740-6)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Agrdo.... : CONDOMINIO SHOPPING CENTER FIESTA

Advogado : ROBERTO BORTMAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n° 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0022699-97.1999.403.0000 (1999.03.00.022699-8)

Agrte.... : EMPRESA NACIONAL DE SEGURANCA LTDA e outros

Advogado : RICARDO LACAZ MARTINS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CESAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n° 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0000734-58.2002.403.0000 (2002.03.00.000734-7)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : MARCO ANTONIO ZITO ALVARENGA

Agrdo.... : CIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA CTEEP

Advogado : CASSIO DE MESQUITA BARROS JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n° 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0026923-10.2001.403.0000 (2001.03.00.026923-4)

Agrte.... : HEMOMED SERVICOS DE HEMOTERAPIA S/C LTDA

Advogado : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do

Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0012868-54.2001.403.0000 (2001.03.00.012868-7)

Agrte.... : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A

Advogado : MARIA ISABEL TOSTES DA C BUENO PELUSO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0047621-08.1999.403.0000 (1999.03.00.047621-8)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CELPAV CELULOSE E PAPEL LTDA e outros

Advogado : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0049710-04.1999.403.0000 (1999.03.00.049710-6)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : RUBENS DE LIMA PEREIRA

Agrdo.... : MAXSERVICE COM/ E SERVICOS LTDA

Advogado : RICARDO LACAZ MARTINS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0010512-23.2000.403.0000 (2000.03.00.010512-9)

Agrte.... : UOL INC S/A

Advogado : MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de

setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0046675-36.1999.403.0000 (1999.03.00.046675-4)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0037367-05.2001.403.0000 (2001.03.00.037367-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA

Advogado : PAULO ROGERIO SEHN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao

- GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0004227-43.2002.403.0000 (2002.03.00.004227-0)

Agrte.... : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES

Advogado : ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO

Agrdo.... : WALTER DO AMARAL

Advogado : SERGIO LAZZARINI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0000991-83.2002.403.0000 (2002.03.00.000991-5)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : MARLENE VASQUES MENCONI

Advogado : RICARDO LACAZ MARTINS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de

setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0032404-51.2001.403.0000 (2001.03.00.032404-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CCF FUNDO DE PENSÃO

Advogado : JOSE ROBERTO PISANI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0038659-59.2000.403.0000 (2000.03.00.038659-3)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : RUBENS DE LIMA PEREIRA

Agrdo.... : UNIBANCO CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S/A

Advogado : LEO KRAKOWIAK

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0033342-17.1999.403.0000 (1999.03.00.033342-0)

Agrte.... : R YAZBEK PARTICIPACOES ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS S/C LTDA

Advogado : RICARDO LACAZ MARTINS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0059170-78.2000.403.0000 (2000.03.00.059170-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado : SERGIO FARINA FILHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011

do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de



agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0000406-31.2002.403.0000 (2002.03.00.000406-1)

Agrte.... : CLEMENTINO JOSE FONTENELE

Advogado : PAULO DIAS DA ROCHA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0048416-77.2000.403.0000 (2000.03.00.048416-5)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : JUVERSINO FERREIRA

Advogado : MOACYR JACINTHO FERREIRA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0028568-70.2001.403.0000 (2001.03.00.028568-9)

Agrte.... : LIDERANCA CAPITALIZACAO S/A

Advogado : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (tres reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0024179-42.2001.403.0000 (2001.03.00.024179-0)

Agrte.... : ANTONIO DE CARVALHO e outros

Advogado : VENICIO LAIRA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (tres reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0011168-43.2001.403.0000 (2001.03.00.011168-7)

Agrte.... : RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado : RODRIGO DE PAULA BLEY

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0005431-59.2001.403.0000 (2001.03.00.005431-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : COLIBRI COML/ LITOGRAFICA BRASILEIRA DE IMPRESSAO LTDA

Advogado : PAULO RODRIGUES DE MORAIS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012

2 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0019782-37.2001.403.0000 (2001.03.00.019782-0)

Agrte.... : NESTLE BRASIL LTDA

Advogado : RITA DE CASSIA CORREARD TEIXEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0006902-76.2002.403.0000 (2002.03.00.006902-0)

Agrte.... : BRASFILTER IND/ E COM/ LTDA

Advogado : HENRIQUE LEMOS JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : RAQUEL TERESA MARTINS PERUCH

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0024528-79.2000.403.0000 (2000.03.00.024528-6)

Agrte.... : Uniao Federal e outros

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Agrdo.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

Advogado : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0046454-53.1999.403.0000 (1999.03.00.046454-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CALVI UNIVERSO IND/ DE MAQUINAS LTDA

Advogado : RICARDO LACAZ MARTINS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 13,76 (treze reais e setenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0045839-29.2000.403.0000 (2000.03.00.045839-7)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Advogado : MOACYR JACINTHO FERREIRA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0064276-21.2000.403.0000 (2000.03.00.064276-7)

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ALMINDA CERQUEIRA LIMA

Advogado : ALDENIR NILDA PUCCA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0021154-89.1999.403.0000 (1999.03.00.021154-5)

Agrte.... : Banco Central do Brasil

Advogado : JOSE OSORIO LOURENCAO

Agrdo.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

Advogado : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0006904-17.2000.403.0000 (2000.03.00.006904-6)

Agrte.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

Advogado : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

Agrdo.... : Uniao Federal e outros

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0022747-85.2001.403.0000 (2001.03.00.022747-1)

Agrte.... : CARGILL AGRICOLA S/A

Advogado : MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0007562-07.2001.403.0000 (2001.03.00.007562-2)

Agrte.... : SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES SINDIPECAS

Advogado : LEO KRAKOWIAK

Agrdo.... : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS e outros

Advogado : ANTONIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (tres reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento

do Arquivo Judiciário Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - São Paulo, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0018678-44.2000.403.0000 (2000.03.00.018678-6)

Agrte.... : Uniao Federal e outros

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Agrdo.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

Advogado : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0019242-86.2001.403.0000 (2001.03.00.019242-0)

Agrte.... : Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e outros

Advogado : MARCOS ZAMBELLI

Agrdo.... : ENESA ENGENHARIA S/A

Advogado : RICARDO OLIVEIRA GODOI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao.

Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0033621-32.2001.403.0000 (2001.03.00.033621-1)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO

Agrdo.... : BANDEIRANTE QUIMICA LTDA

Advogado : FABIO RIBEIRO DOS SANTOS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0027189-60.2002.403.0000 (2002.03.00.027189-0)

Agrte.... : ADEILTON BATISTA DE MELO e outros

Advogado : SIMONE MARIA MONTESELLO

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ANITA THOMAZINI SOARES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho

de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0038078-10.2001.403.0000 (2001.03.00.038078-9)

Agrte.... : EMPRESA NACIONAL DE SEGURANCA LTDA

Advogado : GUILHERME CEZAROTI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0025780-54.1999.403.0000 (1999.03.00.025780-6)

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Agrdo.... : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

Advogado : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0019500-96.2001.403.0000 (2001.03.00.019500-7)

Agrte.... : DURR BRASIL LTDA

Advogado : HELCIO HONDA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0014743-25.2002.403.0000 (2002.03.00.014743-1)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

Agrdo.... : RENATO DE ANDRADE

Advogado : ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,84 (tres reais e oitenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento

do Arquivo Judiciário Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0034631-14.2001.403.0000 (2001.03.00.034631-9)

Agrte.... : AILTON PASSARO DE MORAES e outros

Advogado : SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (tres reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0004056-86.2002.403.0000 (2002.03.00.004056-9)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : ENGEFORM CONSTRUCOES E COM/ LTDA

Advogado : ANA PAOLA SENE MERCADANTE

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0035721-57.2001.403.0000 (2001.03.00.035721-4)

Agrte.... : CIA LIGNA DE INVESTIMENTOS

Advogado : ORLANDO DA SILVA LEITE JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal e outros

Advogado : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0001571-16.2002.403.0000 (2002.03.00.001571-0)

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Agrdo.... : CONDOMINIO SP MARKET CENTER

Advogado : OSMAR GERALDO PERSOLI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de

setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

Processo : 0023711-78.2001.403.0000 (2001.03.00.023711-7)

Agrte.... : VICENTE TRUZZI

Advogado : GUILHERME CEZAROTI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Atendimento do Arquivo Judiciario Central, na Rua Vemag, 668 - Vila Carioca - Sao Paulo, no periodo de 27 de agosto a 05 de setembro de 2012 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 35/2012 - CIVEL/SP, publicado em 20/06/2012.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 13681/2008 - NUAUF

INTERESSADO: ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA - RF 4602

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 65

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, à Marinha do Brasil e à Secretaria de Estado de Educação - RIOPREVIDÊNCIA - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/08/2012.”

PROCESSO Nº 01523/2011 - NUAUF

INTERESSADO: JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA - RF 2337

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 59

“Nos termos da informação de fls. 58, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação - Paraná Previdência.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14/08/2012.”

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional



## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA n. 49/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245**  
de 16/08/2012 a 30/08/2012  
**para 13/09/2012 a 27/09/2012.**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de agosto de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

### **PORTARIA n. 50/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO CINALI, R.F.: 2259**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), está em férias no período de 06/08/2012 a 15/08/2012,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de agosto de 2012.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados Unificada**

**6ª VARA CÍVEL**

PROCESSO 0012636-61.2012.403.6100

Intime-se o advogado do autor a fim de que compareça em Secretaria, no prazo de cinco dias, para a retirada das cópias sob pena de fragmentação.

Em não comparecendo o referido operador do direito, providencie a Secretaria a guarda das petições nº. 2010161107-001, 2010161106-001, 2010161104-001, 2010161101-001 e 2010161100-001 em pasta própria, bem como deste expediente, procedendo à destruição das cópias.

I.C.

São Paulo, 10 de agosto de 2012.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 11/2012**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**RESOLVE**

**ALTERAR** a Portaria 10/2012 para onde se lê :”... 01º período de 22/10 a 31/10/2012 e 02º período de 10/12 a 19/12/2012...””, leia-se: “02º período de 22/10 a 31/10/2012 e 03º período de 10/12 a 19/12/2012...””.

**INTERROMPER e ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 01º período de férias da servidora **RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991**, técnico judiciário, a partir do dia 14/08/2012 e o 02º período de férias de 10/09 a 27/09/2012, respectivamente, fazendo constar para gozo o saldo remanescente do 01º período de 25/09 a 11/10/2012 e 02º período de 29/01/2013 a 08/02/2013.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 13 de agosto de 2012.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 11/2012

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

### RESOLVE:

- **ANTECIPAR, por necessidade de serviço**, as férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, anteriormente marcadas de 27 de agosto a 6 de setembro de 2012 para o período de 6 a 16 de agosto de 2012.

- **DESIGNAR** para substituí-la a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI - RF 3910**, no período de 6 a 12 de agosto de 2012 e a servidora **JULIANA REIS CALIOLO - RF 3844**, no período de 13 a 16 de agosto de 2012.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
**Juíza Federal Substituta**

## 14ª VARA CÍVEL

PORTARIA 18/2012

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PAULA LOUREIRO DA CRUZ RF 3012 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE ESTÁ EM LICENÇA, NO PERÍODO DE 04/08/2012 A 02/09/2012 RESOLVE: DESIGNAR A SERVIDORA BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, PARA SUBSTITUÍ-LO NO PERÍODO DE 04/08/2012 A 02/09/2012.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES  
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 44/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a impossibilidade da MMª Juíza Federal, Drª SILVIA MARIA ROCHA, em realizar Plantão de Juiz Distribuidor a partir do dia 10/08/2012,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria nº 31/2012 que alterou em parte a escala dos Juizes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/08 a09/08/2012	Drª Silvia Maria Rocha
10/08 a14/08/2012	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
15/08 a31/08/2012	Dr. Márcio Assad Guardia

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

### PORTARIA CECON/GUARULHOS nº 01/2012

O Juiz Federal Coordenador da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, Doutor Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 125 do C. Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, bem como da resolução nº 247 do E. Tribunal Regional Federal desta 3ª Região, de 15 de março de 2011, que dispõe sobre a instalação de Centrais de Conciliação;

**CONSIDERANDO** a instalação da Central de Conciliação de Guarulhos, por meio da Portaria nº 23/2012-Guarulhos, de 29 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 423 e 430 do e. Tribunal Regional Federal desta 3ª região, de 06 de julho de 2011, que institucionaliza e disciplina a função do conciliador como responsável pela realização de audiências de tentativa de conciliação nos processos em tramitação na Justiça Federal da Terceira Região e disciplina o procedimento do Programa de conciliação, como método de prevenção e solução consensual de conflitos;

**CONSIDERANDO, o** calendário de audiências desta Central de Conciliação e a extrema conveniência de se dispor de conciliadores voluntários para participar das audiências,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear como conciliadores da Central de Conciliação de Guarulhos as pessoas arroladas no Anexo I desta Portaria, a ser divulgada entre os interessados.

**Art. 2º.** Encaminhe-se a presente Portaria à Corregedoria Regional e ao Gabinete da Conciliação do E. Tribunal Regional Federal desta 3ª região.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarulhos, 14 de agosto de 2012.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação

### ANEXO I À PORTARIA Nº 01/2012 - CECON-GRU

#### CONCILIADORES DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

##### *Conciliadores Voluntários:*

<i>NOME</i>	<i>RG</i>	<i>CPF</i>
<i>CÍCERA AGMAR SOUSA LEAL R. ALVES</i>	<i>19.145.473-4</i>	<i>101.894.018-93</i>
<i>SOLANGE CRISTINA DE AMORIM ROSA</i>	<i>23.167.720-0</i>	<i>167.468.078-35</i>
<i>MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE</i>	<i>20.555.842-2</i>	<i>101.672.878-69</i>
<i>JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA</i>	<i>12.609.556-5</i>	<i>011.787.488-47</i>
<i>RONALDO DIAS GONÇALVES</i>	<i>42.284.755</i>	<i>304.559.278-39</i>
<i>ANGELA CRISTINA DOS SANTOS</i>	<i>23.037.256-9</i>	<i>154.492.858-09</i>

<i>JUSSARA DA SILVA</i>	<i>14.119.198-3</i>	<i>022.310.318-76</i>
<i>MARIA CÍCERA DA COSTA AMORIN</i>	<i>36.040.414-5</i>	<i>287.572.658-79</i>
<i>MARIA SEBASTIANA DA SILVA GOMES</i>	<i>33.692.290-5</i>	<i>283.185.038-05</i>
<i>LUIZ ALBERTO RODRIGUES ALVES</i>	<i>16.667.708-5</i>	<i>074.890.498-06</i>
<i>MARIA FRANCINEIDE MATIAS</i>	<i>47.888.691-3</i>	<i>034.390.164-12</i>
<i>ORLANDO ANTÔNIO DE AZEVEDO</i>	<i>8.030.036-4</i>	<i>860.167.928-53</i>
<i>GUILHERME EGÍDIO SOARES</i>	<i>40.155.771-6</i>	<i>412.170.248-40</i>
<i>RODRIGO PRATES</i>	<i>47.508.542-5</i>	<i>376.788.408-96</i>
<i>ERICA VILELA</i>	<i>10.772.805-7</i>	<i>085.604.077-07</i>
<i>SUSANNA DO VAL MOORE</i>	<i>39.924.791-9</i>	<i>278.582.178-52</i>

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA CRIMINAL

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

**O Doutor TORU YAMAMOTO**, MM. Juiz Federal da Titular da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a **Ação Penal Pública n.º 0002995-67.2008.403.6181 (antigo n.º 2008.61.81.002995-9)**, em que é(são) acusado(a)(s) **MOBOLAJI SURAJUEEN SANUSI**, nigeriano, amasiado, empresário, nascido aos 15/02/1968 em Ibadan/ Nigéria, filho de Abigael Sanusi e Busari Sanusi, portador do RNE n.º Y235057-C, inscrito no CPF/MF sob o n.º 217.979.018-00, residente e domiciliado na Rua Rui Amaral Lemo, 176, Vila Dalva, São Paulo/SP, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 14, c.c. o artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.368/76, cuja denúncia foi recebida aos 15/04/2011, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA** o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2012. Eu, \_\_\_\_\_, Eliane dos Santos Alves, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Eliane Dias da Cruz Oliveira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**TORU YAMAMOTO**  
**Juiz Federal**

**4ª VARA CRIMINAL**

**P O R T A R I A N°32/2012**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar substitutos da Diretora de Secretaria nas férias e eventuais afastamentos,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a Diretora de Secretaria **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, RF 1241, nas férias e eventuais afastamentos, como segue:

**SERVIDORAS**

**Titular: MARISA MENESES DO NASCIMENTO - RF 1241**  
**1º Subst.: HELOISA CRISTINA P. DA SILVA RIMOLA- RF 3392**  
**2º Subst.: LUCIANA BARBIERI - RF 5641**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**São Paulo, 14 de agosto de 2012.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N° 20/2012**

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Agendar o saldo de férias da servidora MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, técnica judiciária, oficial de gabinete, constante da Portaria n.º 10/2012 para gozo no período de 15 de outubro de 2012 a 02 de novembro de 2012 (19 dias).

ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, anteriormente designada pela Portaria n.º 20/2011, deste Juízo, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para 21/11/2012 a 30/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 13 de agosto de 2012.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 21/2012**

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Ordem de Serviço n.º 11, de 15 de setembro de 2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, analista judiciária, RF 4946, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC 05), a compensar as horas decorrentes da prestação de serviço extraordinário e em plantão judiciário com os dias 06/7/2012, 27/7/2012, 31/8/2012, 03/9/2012, 19/11/2012 e 03/12/2012.

**DESIGNAR** a servidora NÍVIA MULLER DE LIMA, técnica judiciária, RF 6818 para substituí-la nos referidos dias.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Campinas, 13 de agosto de 2012.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL**

**PORTARIA N.º22/2012**

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Criminal Federal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, resolve :

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores abaixo relacionados e respectivos períodos, procedo as seguintes indicações de substituição:

ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, supervisora de execuções penais, no período de 10/07/2012 a 19/07/2012. Substituto: CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 6907

SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos diversos (FC 05), no período de 23/07/2012 a 01/08/2012: Substituto: NÍVIA MULLER DE LIMA, RF 6818.

MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, Oficial de Gabinete, nos dias 21/03/2012, 02/05/2012 bem como no período de 04/06/2012 a 12/06/2012: substituta: CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI, Técnica Judiciária, RF 3493, Oficial de gabinete . LICENÇA MÉDICA no período de 22/06/2012 a 16/07/2012: Substituto: MARIANE VALERIO, RF 6408.

FABIANA CRISTINA SOSSAE, RF 4946, Supervisora de inquéritos policiais, nos períodos de 11/06/2012 a 17/06/2012 e nos dias 02,03, e 04 de julho de 2012. Substituta: NÍVIA MULLER DE LIMA, RF 6818.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.



Campinas, 13 de agosto de 2012.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **6ª VARA DE CAMPINAS**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA N.º 15/2012**

**O doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o 2º período de férias da servidora **Heloísa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844** anteriormente marcadas para 10/09 a 28/09/2012 **para 17/09/2012 a 05/10/2012.**

Campinas, 13 de agosto de 2012.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**  
**JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA N.º 20/2012**

A Doutora Bárbara de Lima Iseppi, MMª Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR ,

As férias do servidor Fabio Henrique de Medeiros, RF 6624, anteriormente marcada de 15/08/2012 a 13/09/2012 para 03/09/2012 a 02/10/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2012

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Coordenadora em Exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA nº 24/2012

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, a Licença Saúde da servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, nos dias 12/07 e 13/07/2012,

**R E S O L V E**,

**RETIFICAR parcialmente** a Portaria nº 20/2012 para que conste sua substituição como segue:

- de 10/07 a 11/07/2012

- de 14/07 a 20/07/2012

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria, acompanhada da Portaria retificada para o Diretor do Foro, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 13 de agosto de 2012.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA 14/2012

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço:

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR** asférias do servidor **JOSÉ MÁRCIO DELGADO**, RF 4453, Analista Judiciário, aprovadas para o período de 21.08.2012 a 30.08.2012 para gozo no período 10.12.2012 a 19.12.2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Jaú, 14 de agosto de 2012.

**OSIAS ALVES PENHA**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA N.º 17/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a senhora Diretora de Secretaria **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 6831, estará em férias regulamentares nos períodos de **05/12/2012 a 19/12/2012** e **07/01/2013 a 21/01/2013**.

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **05/12/2012 a 19/12/2012** e **07/01/2013 a 21/01/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Piracicaba, 14 de agosto de 2012.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 18/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, esteve em licença para cuidar de doença em pessoa da família no período de **20/06/2012 a 22/06/2012** e dia **07/08/2012**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS, RF 5765**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, no período de **20/06/2012 a 22/06/2012** e dia **07/08/2012**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 14 de agosto de 2012.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

## RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 015/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a(o) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISORA DO SETOR DE MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, está em férias regulamentares no período de **06/08/2012 a 17/08/2012** e de **20/08/2012 a 29/08/2012**,

### RESOLVE:

**II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISORA DO SETOR DE MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), no período de **06/08/2012 a 17/08/2012** e de **20/08/2012 a 29/08/2012**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

### CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 14 de agosto de 2012.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

## RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 13/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

**I - Os termos da Portaria n.º 22/2011**, com relação às férias da servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL (Técnico Judiciário, RF 6831)**, para que conste:

1 - Com relação ao exercício de aquisição de 2010/2011 (período de fruição de 04/02/2010 a 03/02/2012), por absoluta necessidade de serviço:

**1ª Parcela** de suas férias (15 dias) para o período de **05/12/2012 a 19/12/2012**.  
**(Com Adiantamento da gratificação natalina e antecipação da remuneração mensal)**

**2ª Parcela** de suas férias (15 dias) para o período de **07/01/2013 a 21/01/2013**.

**II - Com relação ao exercício de aquisição 2011/2012 (período de fruição de: 04/02/2011 a 03/02/2013):  
30 dias para gozo oportuno**

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Piracicaba, 14 de agosto de 2012.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**P O R T A R I A Nº 05/2012**

**A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a funcionária **Renata Junqueira Lourenço Franco**, analista judiciário, RF 4142, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, achar-se-á em fruição de férias no período de 16.08.2012 a 30.08.2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 20.08.2012 a 29.08.2012;

**CONSIDERANDO** que a funcionária **Sandra Regina Caetano**, analista judiciário, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 12.09.2012 a 11.10.2012;

**CONSIDERANDO** que a funcionária **Luciana Alves Biazoli**, analista judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, achar-se-á em fruição de férias no período de 17.09.2012 a 01.10.2012;

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para substituir **Renata Junqueira Lourenço Franco**, na função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional,

no período supramencionado;

**INDICAR** o servidor **João Paulo Suzuki**, técnico judiciário, RF 6471, para substituir o funcionário **André Luiz de Oliveira Toldo**, na função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, no período acima mencionado;

**INDICAR** os servidores **João Paulo Suzuki**, técnico judiciário, RF 6471, **Carolina Decco Correia D'Arce**, técnico judiciário, RF 6535, para substituírem a funcionária **Sandra Regina Caetano**, na função de Oficial de Gabinete, respectivamente, nos períodos de 12.09.2012 a 25.09.2012 (João Paulo) e de 26.09.2012 a 11.10.2012 (Carolina), e

**INDICAR** os servidores **Carolina Decco Correia D'Arce**, técnico judiciário, RF 6535, e **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para substituírem a funcionária **Luciana Alves Biazoli**, analista judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, respectivamente, nos períodos de 17.09.2012 a 22.09.2012 (Carolina) e de 23.09.2012 a 01.10.2012 (Alexandre).

**PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.**

Presidente Prudente, SP, 08 de agosto de 2012

#### **P O R T A R I A Nº 06/12**

**A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, Especializada em Execuções Fiscais, encontrar-se-á em férias no período de 17.09.2012 a 04.10.2012;

**RESOLVE** indicar o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, para substituir o servidor **José Roald Contrucci**, no cargo e período supramencionados.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Presidente Prudente, SP, 08 de agosto de 2012

#### **P O R T A R I A Nº 07/2012**

**A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o pedido de compensação formulado pelos servidores **Sandra Regina Caetano**, analista judiciário, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05, e **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, com dias/horas trabalhados durante o plantão judiciário do recesso forense realizado nos dias 20 e 21 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pedido de compensação deduzido pela servidora **Sandra Regina Caetano**, analista judiciário, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05, para os dias 10 e 13 de agosto de 2012, e, por consequência, **INDICAR** o servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para

substituí-la em referidos dias, e

**AUTORIZAR** o pedido de compensação deduzido pelo servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Direção de Secretaria, para os dias 05 e 19 de outubro de 2012, e, por consequência, **INDICAR** o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, para substituí-lo nos dias em comento.

**PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.**

Presidente Prudente, SP, 08 de agosto de 2012

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 29/2012 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2012 dos servidores abaixo:

**RF 0498 - Ana Maria Chebel Klein Nunes**

**DE: 10/12 a 19/12/2012 (Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 02/10 a 11/10/2012**

**RF 4100 - Djalma Guidolin Filho**

**DE: 10/09 a 19/09/2012 (Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 24/09/2012 a 03/10/2012**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2012.



**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

**Portaria nº 27/2012 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**6130** - Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573 na cidade de TAQUARAL, no dia 02/07/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0003961-34.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

**6120** - Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573 na cidade de BEBEDOURO, no dia 17/07/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0005669-22.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**6113** - Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de MONTE ALTO, no dia 26/07/2012, para cumprimento do mandado nº 0005.2012.00537, expedidos nos autos dos processos nºs 0005333-18.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

**6172** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de ITUVERAVA, no dia 26/07/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01613, expedidos nos autos dos processos nºs 0003848-62.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**6132** - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de VIRADOURO, no dia 31/07/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0005892-72.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,  
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13/2012

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2012.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2012, do servidor LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES, Técnico Judiciário, RF 2939, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos, de 22/10/2012 a 31/10/2012 para de 05/11/2012 a 14/11/2012.

**ALTERAR**, por consequência, a Portaria nº 9/2012, referente à designação do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, que deverá substituí-lo na devida função, no referido período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

ALEXANDRE ALBERTO BERNO  
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 14/2012

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2012.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, alterada pela Portaria nº 7/2012, de 23/05/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2012, da servidora **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA WEBER**, RF. 1552, Técnica Judiciária, de 03/09/2012 a 12/09/2012 para de 10/09/2012 a 19/09/2012.

**ALTERAR**, por consequência, a Portaria nº 1/2012 (alterada pela Portaria nº 7/2012, de 23/05/2012), referente à designação do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, que deverá substituí-la na função de Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no referido período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

ALEXANDRE ALBERTO BERNO  
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 15/2012

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2012.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO VIOLANTE**, Técnica Judiciária, RF 3902, para substituí-la na devida função, nos referidos períodos.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

ALEXANDRE ALBERTO BERNO  
Juiz Federal Substituto

## **5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA N. 12/2012**

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os termos da Portaria n. 477/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO;

**RESOLVE:**

I - Designar, em substituição, o servidor Bruno Lemos Roussenq, RF 6562, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 01.08 a 13.08.2012.

II - Designar, em substituição, o servidor Ananias Alisson de Souza Correa, RF 5446, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos no período de 01.08 a 13.08.2012.

III - Designar, em substituição, a servidora Patrícia Romani, RF 3555, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários no período de 10.07 a 17.07.2012.

IV - Designar, em substituição, o servidor Ananias Alisson de Souza Correa, RF 5446, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários no período de 20.07 a 29.07.2012.

V - Designar, em substituição, a servidora Ana Cláudia Barbosa da Silva, RF 3555, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários no período de 30.07 a 31.07.2012.

VI - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2012.

**PETER DE PAULA PIRES**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### **PORTARIA Nº. 13/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

#### **RESOLVE**

1) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, como Substituta no afastamento em razão de FÉRIAS do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL - RF. 3460, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05) no período de 06.08 a 16.08.12.

2) DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366 como substituta no afastamento em razão de LICENÇA MÉDICA da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO - RF. 6059, Oficiala de Gabinete (FC-05), no dia período de 04.08 a 17.08.12.

3) Retificar a Portaria nº. 10/2012 (em virtude da Portaria Nº. 457/2012 - SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO) da seguinte forma:

Onde se Lê: ADRIANA BUENO MARQUES - RF. 4653

Leia-se: SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366

4) Designar a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229, como Substituta no afastamento em razão de FÉRIAS do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 15.10 a 01.11.2012.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2012.

**LESLEY GASPARINI**

**Juíza Federal**

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº. 14/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE**

- 1) DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366 da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC- 03) a partir do dia 03.08.12
- 2) DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366 para exercer a Função de Assistente I (FC-04) a partir do dia 03.08.12
  
- 3) DISPENSAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF. 3976 da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-02) a partir do dia 10.08.12
- 4) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF. 3976 para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03) a partir do dia 10.08.12
  
- 5) DESIGNAR a servidora ALESSANDRA TAKAKI J. DE MOURA - RF. 7093 para exercer a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-02) a partir do dia 10.08.12.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2012.

**LESLEY GASPARINI**

**Juíza Federal**

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

**PORTARIA Nº. 12/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE**

- 1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, no dia 01/08/12.
- 2) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora

da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude compensação de horas dos dias trabalhados no recesso forense ( 20 e 21/12/07) nos dias 23 e 24/07/2012.

3) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Férias no período de 28/08 a 14/09/12.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2012.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

**3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos**

**CENTRAL DE MANDADOS / CECAP**

*R. Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522 - Parque Residencial. Aquarius*

*CEP 12246-001 - São José dos Campos / SP - Tel.: (12) 3925-8800*

*e-mail : sjcampos\_cm@jfsp.jus.br*

**PORTARIA Nº 042 / 2012 - CM**

**A Doutora ELIANA PARISI E LIMA**, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria 031/2012 - CM que, por absoluta necessidade de serviço suspendeu às férias do período de 09/04/2012 a 20/04/2012 da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno.

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** tem férias marcadas para o período de 15/10/2012 a 31/10/2012;

**RESOLVE**determinar, as férias da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo no período de 27 de agosto de 2012 a 07 de setembro de 2012.

**RESOLVE**determinar, por absoluta necessidade do serviço, a suspensão das férias marcadas para o período 15/10/2012 a 31/10/2012 da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se e cumpra-se.**

**São José dos Campos, 14 de agosto de 2012.**

**ELIANA PARISI E LIMA**

**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

**PORTARIA Nº 043 / 2012 - CM**

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA** - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>Analista Judiciário Executante de Mandados</b>
Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação- Autos nº 0007246-47.2003.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 26 de junho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	<b>-ADRIANA NEVES LAURO RF 5744</b>
Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Autos nº 0001569-21.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de junho de 2012, e no 05 de julho de 2012, na Cidade de Ilhabela/SP.</b>	<b>-MARIA CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810</b>
Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Autos n.º 0006247-50.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 09 de junho de 2012, na Cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	<b>- - MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812</b>

Ofício nº 191/2012 - Autos nº0002475-45.2011.403.6103- 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 28 de junho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Citação e Intimação - Autos de Carta Precatória nº 0004581-43.2012.4.03.6103 - 2ª Vara Federal de Santos/SP. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 07 de julho de 2012, na Cidade de São Sebastião/SP.</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Citação e Intimação - Autos nº0004821-66.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de julho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP .</b>	- MARCO ANTONIO MACHADO RF nº 4812
Mandado de Citação e Intimação Autos nº 0003446-64.2010.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 30 de junho de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF 4344
Mandado de Citação e Intimação - Autos nº0003388-27.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 26 de junho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	-LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF 4344
Mandado de Citação e Intimação - Autos nº 0000534-26.2012.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 29 de junho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	-ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA RF 5587
Ofício nº 062/2012 - Autos nº 0003148-04.2012.403.6103- 3ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 06 de julho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- GERLANE LIMA DE NORONHA RF 5921
Mandado de Citação e Intimação - Autos nº 0000898-95.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 08 de julho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	- GERLANE LIMA DE NORONHA RF 5921
Mandado de Intimação - Autos nº 0002062-95.2012.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de julho de 2012, na cidade de Caraguatatuba/SP.</b>	- GERLANE LIMA DE NORONHA RF 5921
Mandado de Intimação - Autos nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 12 de julho de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049



Mandado de Intimação - Autos nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de julho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	- <b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>
Mandado de Intimação - Autos nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 19 de julho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	- <b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>
Mandado de Intimação - Autos nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 25 de julho de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	<b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>
Mandado de Intimação - Autos nº 0004247-77.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 02 de agosto de 2012, na cidade de São Sebastião/SP.</b>	- <b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>
Mandado de Intimação - Autos nº 0004432-47.2012.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 10 de agosto de 2012, na cidade de Ilhabela/SP.</b>	- <b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>
Mandado de Intimação - Autos nº 0003446-30.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. <b>Cumprimento no prazo legal, no dia 11 de agosto de 2012, na cidade de Sebastião/SP.</b>	- <b>THIAGO PERES RIGOTTI RF 7049</b>



São José dos Campos, 14 de agosto de 2012.

***ELIANA PARISI E LIMA***  
**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

**PORTARIA N.º 32/2012**

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora Larissa Marino Orosco Haddad, RF 6922, anteriormente marcadas de 20/08/2012 a 06/09/2012, para 26/11/2012 a 13/12/2012.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**Sorocaba, 14 de agosto de 2012.**

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

## PORTARIA Nº 025/2012

**A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES**, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente os termos da Portaria 017/2011, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2012 para ADIAR o terceiro período de férias da servidora ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 03/09/2012 a 12/09/2012 **para o período de 05/11/2012 a 14/11/2012**.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**  
Juíza Federal Substituta  
Respondendo pela titularidade plena

## PORTARIA Nº 026/2012

**A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES**, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente os termos da Portaria 017/2011, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2012 para ADIAR o último período de férias da servidora SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, RF 5599, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 30/11/2012 a 19/12/2012 **para os períodos de 10/12/2012 a 19/12/2012 e 14/02/2013 a 23/02/2013**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**  
Juíza Federal Substituta  
Respondendo pela titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

**O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado 11/2012 - NUAJ, de 18 de julho de 2012, do Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo, que informa que as solicitações de informações constantes do Cadastro Nacional de Eleitores somente serão atendidas pela rede mundial de computadores, por meio do Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, conforme Ofício n.º 1924/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, da servidora Alessandra Pistili dos Santos, Analista Judiciário, RF 4338, Assistente de Gabinete (FC-4) e do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior, Técnico judiciário, RF 6711, Assistente Técnico (FC-3), para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Taubaté - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 14 de agosto de 2012.

**JAIRO DA SILVA PINTO**  
Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA N. 17/2012**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária

do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** os termos da mensagem eletrônica datada de 10/08/2012:  
**RESOLVE:**

**1) SUSPENDER**, o 3º período de férias do ano de 2012 da servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista judiciário, RF 5690, a partir do dia 31/08/2012, ficando o período remanescente para gozo de 15/08 a 16/08/2012, após o término da licença médica.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Tupã, 14 de agosto de 2012.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**  
Juiz Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, tendo em vista a constatação, após o acolhimento de propostas, de erro no lançamento do lote no Sistema Licitações-e, AVISA aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 30/2012 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, cuja abertura seria no dia 20/8/2012, às 15h (horário de Brasília). O certame será realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 34/2012.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2012**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 34/2012 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 30/8/2012, às 15h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00178 de 13 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na do Decreto 99.658, de 30.10.1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto na Resolução nº 125, de 29 de maio de 1995, do Conselho de Administração deste Tribunal, que interiorizou, nesta Corte, as Instruções Normativas nºs 06-01 e 06-03, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal, que tratam, respectivamente, de matérias atinentes à Administração de Recursos Materiais e Tomada de Contas; e,

CONSIDERANDO, por último, os termos do Processo Administrativo nº 042/2012-SADM,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial Temporária para realizar a classificação e a avaliação do veículo oficial VW Santana, placa CDV 1940, ano/modelo 2002/2002, RP 010109.

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. ANTONINHO BRUSCHI;
2. DARIO FERREIRA; e
3. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA.

III - ESTABELECEM o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 038/2012 - 2ª VARA**

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** ter constado erro na Portaria nº 32/2012-2ª Vara que tratou da substituição de férias da servidora Patrícia Cardoso De Marco Almeida, RF 4566, Oficiala de Gabinete;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os termos da Portaria nº 32/2012- 2ª VARA para, onde se lê:

“**CONSIDERANDO**, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, ..... no período de 23.07.12 a .....”;

**Leia-se:**

“**CONSIDERANDO**, que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, ..... no período de 21.07.12 a .....”.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2012.

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº. 095/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Trata da substituição da servidora Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção



de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora **Irene da Silva Lopes**, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5)”, participou de treinamento na Seção de Gestão Documental em Campo Grande/MS no período de 12.07.2012 a 17.07.2012;

**CONSIDERANDO, ainda**, que servidora **Irene da Silva Lopes**, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5)”, estará em gozo de suas férias regulares no período de 13.08.2012 a 30.08.2012.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sérgio Azevedo Capillé**, RF. 6319, Analista Judiciário, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no período de 12.07.2012 a 17.07.2012 e no período de 13.08.2012 a 30.08.2012, totalizando **24 (vinte e quatro) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 14 de agosto de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA Nº. 096/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Trata da alteração da 1ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF. 6319, Analista Judiciário, relativa ao período aquisitivo de 27/02/2011 a 26/02/2012, anteriormente marcada para 07/01/2013 a 16/01/2013, para gozo no período de 04/09/2012 a 13/09/2012, totalizando 10 (dez) dias, das férias do servidor**

**II - CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF. 6319**, compensação nos dias **03/09/2012 e 14/09/2012**, em relação as horas trabalhadas em final de semana na fiscalização da obra do Juizado Especial Federal de Dourados, totalizando 02 (dois) dias de compensação.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 14 de agosto de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 097/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará participando do curso “Técnica de Computação Forense - 509” na Escola 4Linux, em São Paulo/SP, no período de **30.07.2012 a 03.08.2012**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF. 6319**, Analista Judiciário, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, no período de **30.07.2012 a 03.08.2012**, totalizando **05 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 14 de agosto de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

### **PORTARIA 21/2012 - SUMA**

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

### **R E S O L V E :**

**ALTERAR** as férias do servidores abaixo relacionados:

- **JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO, RF. 7138** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2012, do período de 15/10/12 a 24/10/12 (3ª etapa), **alterando-as para 26/09/2012 a 05/10/2012.**

- **JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA, RF. 5089** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2012, do período de 20/08/2012 a 06/09/2012 (2ª etapa), **alterando-as para 23/10/2012 a 09/11/2012.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande - MS, 09/08/2012.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

### **PORTARIA Nº 37/2012**

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos das férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Analista Judiciário - RF 7362 - Diretora de Secretaria, anteriormente designados para 10/07 a 19/07/2012, 27/08 a 05/09/2012 e 22/10 a 31/10/2012, para gozo em 10/09 a 19/09/2012 (dez dias), 10/12 a 19/12/2012 (dez dias) e 13/02/2013 a 22/02/2013 (dez dias).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 14 de agosto de 2012.

**DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**

**Juiz Federal**